



Estado do Pará
Município de Itupiranga
Prefeitura Municipal

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO



Contrato nº. 0503230012

Processo Licitatório nº. DISPENSA DE LICITACAO DL/2020.001-FME

Objeto: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, ATRAVES DO DEPARTAMENTO DA ALIMENTACAO ESCOLAR VEM POR MEIO DESTE CONTRATAR GRUPOS FORMAIS OU INFORMAIS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DA ALIMENTACAO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DESTE MUNICIPIO..

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO...

O(a) Sr(a) JOSE DILDO PEREIRA ALVES, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, como CONTRATANTE e MARIA DE NAZARE SILVA DO NASCIMENTO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o(a) servidor(a) **KEDSON BARBOSA**, CPF nº 822.816.882-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

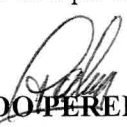
Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itupiranga - PA, Segunda, 23 de março de 2020


JOSE DILDO PEREIRA ALVES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Gestor do Contrato

CIENTE: Kedson Barbosa em: ____/____/____
KEDSON BARBOSA